



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.863, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADA
13 / 03 / 2020
Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Silvestre Ferreira da Costa**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 023/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de Aracruz e a Empresa **EQUILÍBRIO CONTROLE DE PRAGAS EIRELI ME**, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 3.852, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 12 de março de 2020.


PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara